



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 527/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 051/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025, que altera a Lei Municipal n.º 607, de 09 de maio 2017, para acrescentar cargos em comissão ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves - SAAE e atualizar o respectivo Anexo IV, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 10 de setembro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

